



Resolução n.º 109/2018 de 10 de setembro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.088 de 10 de janeiro de 2002, e Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 delibera:

- Considerando os princípios doutrinários e os princípios de organização do SUS: descentralização, hierarquização, regionalização, resolubilidade, participação dos cidadãos e complementaridade do setor privado;
- Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;
- Considerando a Resolução CNS nº 570/18 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova a data de realização da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª +8) que ocorrerá no mês de julho de 2019 em Brasília;
- Considerando o Decreto nº 9.463, de 08 de agosto de 2018 que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª +8);

Resolve:

Aprovar por 22(vinte e dois) votos a favor, 00(zero) contra e 00(zero) abstenção de votos a Minuta do Decreto de Chamamento para a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde, e a aprovação do nome “Irmã Katherine Marie Popowich” .

Edivaldo Bernardo de Lima
Presidente do Cons. Mun. de Saúde de Goiânia
Resolução nº 091/2017 de 30/08/2017

Albertina de Souza Bernardes
Vice Presidente do Cons. Mun. de Saúde de Goiânia
Resolução nº 091/2017 de 30/08/2017

Leonardo da Silva Neves
1º Secretário do Cons. Mun. de Saúde de Goiânia
Resolução nº 091/2017 de 30/08/2017

Assinatura da Secretária

Homologo esta resolução em ____/____/____
Nos termos do inciso 2º do Art. 1º da Lei nº 8.142 de 28/12/90.
Gestor Municipal